ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

E

CONTAS DO EXERCÍCIO

PRAIA-CABO VERDE

ANO DE 2018

INDICE

1. Relatório das atividades

2. Demonstrações financeiras do exercício

3. Relatório de auditoria

4. Parecer do conselho fiscal

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

Caros Colegas

Contabilistas e Auditores Certificados,

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos aos Colegas Associados, Contabilistas e Auditores Certificados, o Relatório das Atividades da OPACC- Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relativo ao ano de 2018.

2. BREVE APRESENTAÇÃO DA ORDEM

A OPACC - Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, criada através do Decreto-Lei nº 12/2000 de 28 de Fevereiro, cujo Estatuto encontra-se publicado no Boletim Oficial nº 5, I série, de 28 de Fevereiro de 2000, é uma pessoa coletiva de direito público, independente do Estado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que tem por finalidade e atribuições, no essencial, as seguintes:

(i) superintender em todos os aspetos atinentes ao acesso, estatuto e exercício das profissões de Auditor Certificado e de Contabilista Certificado, atentos a relevância e o interesse público que as mesmas revestem;

(ii) definir, difundir, promover e fazer cumprir normas de ética e deontologia e normas técnicas de atuação profissional, tendo em consideração as emanadas da IFAC-International Federation of Accountants (Federação Internacional de Peritos Contabilistas);

(iii) exercer jurisdição disciplinar sobre os Associados e sobre as sociedades de Auditores Certificados e sociedades de Contabilistas Certificados;

(iv) representar e defender os interesses, direitos e prerrogativas dos seus Associados;

(v) propor ou opinar sobre medidas legislativas, regulamentares ou de qualquer outra natureza relativas à contabilidade, às profissões de Auditor Certificado e de Contabilista Certificado e aos interesses profissionais e morais dos Associados, etc.

A OPACC tem sede na cidade da Praia e jurisdição sobre o território nacional, estando distribuídos os poderes de gestão por duas Comissões Regionais, do Barlavento e do Sotavento, e admitindo-se a possibilidade de estas criarem, quando se justificar, secções regionais por ilhas.

3. ESTRUTURA E LOGÍSTICA DA ORDEM

3.1. Órgãos sociais

A estrutura orgânica da OPACC, conforme definido no Estatuto da Ordem, é a seguinte:

a) O Presidente da Ordem

O Presidente da Ordem é o órgão singular que tem, em exclusivo, funções de direcção superior da Ordem e de representação desta perante o Estado, outras entidades públicas e privadas e organizações internacionais. Cabe também ao Presidente da Ordem, entre outras, marcar as eleições, conduzir o processo eleitoral e dar posse aos Associados eleitos para os demais órgãos, etc.

b) A Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Ordem, composta por todas as pessoas singulares que estejam certificadas na qualidade de Associados. A Mesa da Assembleia é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e dois secretários. Cabe à Assembleia Geral decidir sobre todas as matérias que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto nomeadamente eleger e destituir os membros dos órgãos da Ordem; aprovar os planos, orçamentos e os relatórios e contas do Conselho Diretivo e os pareceres do Conselho Fiscal; aprovar o código de ética e deontologia profissional e demais regulamentos internos que não estejam abrangidos nas competências do Conselho Diretivo, etc.

c) O Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo é o órgão colegial de administração e gestão da Ordem a nível nacional, sem prejuízo das competências conferidas às Comissões Regionais. O Conselho Diretivo é composto por nove Associados Certificados, dois terços dos quais, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente, serão Auditores Certificados e um terço devem pertencer à categoria de Contabilistas Certificados. O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretivo são, por inerência de funções, respetivamente, Presidente e Vice-Presidente da Ordem. Cabe ao Conselho Diretivo, nomeadamente praticar todos os atos próprios de administração e gestão da Ordem a nível nacional; elaborar e/ou aprovar os Regulamentos; exercer a competência residual, deliberando sobre todas as matérias que não se encontrem compreendidas nas competências específicas de outros órgãos da Ordem, etc.

d) As Comissões Regionais do Barlavento e Sotavento

As Comissões Regionais, no âmbito das respetivas circunscrições territoriais, exercem as funções de órgão colegial de administração da Ordem em estreita coordenação com o Conselho Diretivo. Cabe às Comissões Regionais, entre outras praticar atos próprios de administração e gestão de âmbito e carácter manifestamente regional; proceder à admissão e inscrição dos Associados e ao registo das sociedades de Auditores e Contabilistas Certificados que exerçam a sua atividade e funções na respetiva circunscrição territorial, uma vez obtido o parecer favorável do Conselho Técnico; organizar os cadastros regionais de Auditores e Contabilistas Certificados e de sociedades de Auditores e de Contabilistas Certificados, remetê - los ao Conselho Diretivo e afixar as listas de âmbito nacional fornecidas por este órgão, etc.

e) O Conselho Técnico

O Conselho Técnico é o órgão consultivo e de apoio técnico da Ordem. O Conselho Técnico é composto por cinco membros, pertencendo pelo menos três, de entre os quais o Presidente e o Vice-Presidente, à categoria de Auditor Certificado. Cabe ao Conselho Técnico, nomeadamente elaborar e propor à aprovação do órgão competente o Código de Ética e Deontologia Profissional, o Regulamento de Admissão, Estágios e Exames e as normas técnicas de atuação profissional, de Auditoria e de contabilidade, tendo em conta as internacionalmente aceites; emitir parecer sobre os processos de admissão de Associados e de registo de sociedades de Auditores e de Contabilistas Certificados, quanto ao preenchimento dos requisitos necessários; propor ao Conselho Diretivo a organização ou a promoção de cursos, seminários, conferências e outras iniciativas; organizar e manter uma biblioteca de índole técnica e promover a edição de publicações técnico - profissionais, entre as quais uma Revista de Contabilidade e Auditoria, etc.

f) O Conselho Disciplinar

O Conselho Disciplinar é o órgão de jurisdição da Ordem em matéria disciplinar. O Conselho Disciplinar é composto por cinco Associados, de entre os Auditores e Contabilistas Certificados. O Presidente, o Vice-Presidente e um dos vogais terão necessariamente a categoria profissional de Auditor Certificado. Cabe ao Conselho Disciplinar, nomeadamente averiguar, inquirir e julgar em primeira instância as infrações disciplinares cometidas por Associados; elaborar parecer sobre as reclamações das empresas ou das entidades a quem os Auditores e Contabilistas Certificados prestam serviço sobre assuntos relacionados com o exercício das profissões respetivas; elaborar o projeto de Regulamento Disciplinar, sujeito a aprovação do Conselho Diretivo, etc.

g) O Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e controle da legalidade e da gestão económica e financeira da Ordem. O Conselho Fiscal é composto por três Associados, de entre os Auditores e Contabilistas Certificados, tendo o Presidente necessariamente a categoria de Auditor Certificado. Cabe ao Conselho Fiscal, entre outras, fiscalizar o cumprimento da lei, do Estatuto, dos regulamentos e das deliberações da Assembleia Geral por todos os órgãos; fiscalizar a gestão da Ordem a todos os níveis; verificar o cumprimento dos planos e orçamentos aprovados; verificar a validade das deliberações tomadas pelos órgãos da Ordem e dar conhecimento ao Presidente da Ordem de situações de nulidade ou anulabilidade; elaborar relatório da sua acção fiscalizadora e emitir parecer sobre o relatório e contas, etc.

3.2. Comissões especializadas

Existem as seguintes comissões no âmbito do Regulamento de Admissão, Estágios e Exames:

(i) Júri do exame para Contabilista Certificado

(ii) Júri do exame para Auditor Certificado

(iii) Comissão de acompanhamento de estágios para Contabilista Certificado

(iv) Comissão de acompanhamento de estágios para Auditor Certificado

(v) Júri da entrevista de avaliação técnico - profissional para Contabilista Certificado

(vi) Júri da entrevista de avaliação técnico - profissional para Auditor Certificado

As atribuições de cada comissão constam do citado Regulamento de Admissão, Estágios e Exames.

3.3. Instalações e pessoal de apoio logístico ao funcionamento

Instalações

A Ordem funciona em instalações próprias, a nível da sede central, sede da CRS e Academia OPACC, na Praia, e instalações arrendadas, tais como sede da CRB.

Pessoal contratado

O quadro de pessoal permanente da OPACC é constituído por, um responsável Administrativo e Financeiro, afeto aos serviços centrais, encarregue da organização e gestão administrativa e financeira, incluindo a coordenação da contabilidade e reporte financeiro, orçamentação e controlo orçamental, faturação e cobrança, tesouraria e gestão patrimonial, uma Secretária Executiva, afeta aos serviços centrais e à Comissão Regional do Sotavento, que apoia o Presidente e os órgãos em geral; coordena o atendimento do público e receção, o tratamento da correspondência recebida e dos processos dos associados, comunicação institucional; para além doutras tarefas administrativas, dentro do âmbito da sua competência profissional, uma Secretária – assistente administrativa, afeta à Comissão Regional do Barlavento, que apoia a Direção do órgão; trata do atendimento do público e da receção e tratamento da correspondência recebida; bem como do controlo e identificação dos membros que efetuam pagamento de quotas por transferência bancária e da emissão das ordens de pagamento e cheques para pequenos pagamentos locais; para além doutras tarefas administrativas, dentro do âmbito da sua competência profissional, uma Assistente operacional, afeta aos serviços centrais, tendo em conta o volume de movimentos e a necessidade de maior apoio à Secretaria Executiva e ao Responsável administrativo e financeiro, uma Assistente operacional, afeta à Academia da OPACC e que presta colaboração pontual à Secretaria Executiva, sempre que estiver disponível.

Prestadores de serviço

A Ordem vem recorrendo aos serviços um Jurista, um Técnico de web e uma Empresa de informática em regime de avença, bem como serviços pontuais de assistência na limpeza, EME-Marketing & Eventos, manutenção e reparação das instalações e equipamentos associados. Os serviços de entidades congéneres e parceiras e de outras empresas e entidades e de trabalhadores independentes, mormente no âmbito da formação, são utilizados pontualmente, dependendo das necessidades, no âmbito do plano de formação anual, devidamente concebido.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2018

4.1. Funcionamento dos órgãos sociais

a) Ao longo do ano foram realizadas diversas reuniões periódicas a nível das Comissões Regionais, para dar andamento aos processos entrados localmente, mormente processos de pedidos de admissão na Ordem, bem como diversas reuniões deliberativas do Conselho

Diretivo(no ultimo sábado de cada mês), para análise do funcionamento da Ordem e tomada de decisões de gestão e outras deliberações pertinentes.

b) Foram realizadas diversas reuniões da Comissão de Acompanhamento de Estágios para Contabilista Certificado e para Auditores Certificados, visando a emissão de parecer sobre pedidos de dispensa de estágio, bem como reuniões correntes do Conselho Técnico, para deliberar sobre pedidos de reinscrições de antigos técnicos de contas, inscritos no Ministério das Finanças, pedidos de dispensas de exames e de estágio para Contabilista Certificado, inscrição nos exames para Contabilista e para Auditor e outras deliberações pertinentes, tais como apreciação dos relatórios de estágios, que os estagiários tem de apresentar ao longo do estágio.

c) No decorrer do ano de 2018, a OPACC, implementou e operacionalizou algumas acções, que visam dinamizar o melhor funcionamento da mesma. O ano de 2018, foi decisivo para iniciação e implementação de alguns desses programas. Pois, que era de todo necessário, preparar a arrancada, escolher os parceiros, estruturar as ideias e projectos, conseguir parcerias e financiamentos, etc. No ano de 2018 a OPACC realizou várias acções, tendo em consideração o programa inicialmente previsto, assim como outras acções que foram aparecendo/ surgindo ao longo do ano, tais como, as acções do Pro-Palop-TL, em que, numa parceria efectuada com a Plataforma das ONGs, ADECO e o Escritório das Nações Unidas em Cabo Verde, implementou o reforço e acções sobre a Sociedade Civil e constituição de um Fórum, em que a OPACC assumiu a Vice Presidência. Também, foi um ano de preparação para as eleições dos órgãos sociais da OPACC para o triénio 2019/2021. Tendo tudo corrido de conformidade com as expectativas iniciais previstas o que acabou por operacionalizar na prática com eleições de novos membros e novos corpos sociais.

4.2. Gestão dos processos entrados na Ordem

Em 2018, deram entrada na OPACC cerca de 219 pedidos de Associados, de Sociedades Registadas na Ordem e de Candidatos à Certificação, sobre os mais diversos assuntos. Por cada pedido é constituído um processo, de conformidade com os regulamentos e estatuto de OPACC. Muitos dos processos, ou quase todos foram analisados e decididos conforme os casos solicitados ou requeridos, tendo como destinatários: Conselho Directivo, Conselho Técnico ou das Comissões de Acompanhamento existentes. Apresentamos a seguir um quadro com a tipologia dos processos e a situação no final do exercício.

Estatística de Processos entrados em 2018								
	Região		Despacho					
Tipo de Processo	CRB	CRS	Conselho Técnico	CRB	CRS	C. Directivo	Despachos	Pendente
Dispensa de Exame CC	6	27	33				33	0
Dispensa de Exame AC	0	1	1				1	0
Inscrição Exame CC	3	3	5				5	0
Inscrição Exame AC	0	1	1				1	0
Dispensa Estágio CC	4	26	26				26	4
Dispensa Estágio AC	0	1	1				1	0
Admissão Estágio CC	0	6					4	2
Admissão Estágio AC	0	1	1				1	0
Redução Estágio CC	2	4	5				5	1
Inscrição Contab. Certificado	4	23	16	5	11		16	11
Inscrição Auditor Certificado	0	4	4				4	0
Avaliação Pacto Social Soc. AC	0	0						
Avaliação Pacto Social Soc. CC	0	0						
Avaliação Situação Académica	1	1	2				2	0
Pedido de Registo Sociedade CC	0	0						
Inscrição associado correspondente	0	0						
Pedido de Suspensão Temporária Voluntária	2	1			1		1	0
Anulação STV	0	0						
Reinscrição Técnicos Contas inscritos Ministério Finanças	0	7	7	0	7		7	0
Emissão/Renovação Cédulas	44	47		44	47		91	0
Despachos órgãos Sociais	66	153	102	49	66	0	198	18

4.3. Normas e regulamentos elaborados e aprovados

Durante o exercício de 2018, foram implementadas como sendo obrigatórias a adopção das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, promulgadas pela IAASB, comissão de normas internacionais de auditoria e de garantia de fiabilidade, cujos trabalhos se desenvolvem sob os auspícios da IFAC - International Federation of Accountants, que nos anos anteriores foram aprovadas. Ainda dentro deste capitulo OPACC vem seguindo as orientações dadas pelos organismos internacionais relativamente as normas da auditoria e de controlo de qualidade no que respeita a actuação e desenvolvimento das actividades por parte dos seus associados tendo em consideração a ética deontologia profissional exigidas.

4.4. Credenciação profissional

As Cédulas Profissionais têm geralmente, a validade de um ano, e, normalmente, as suas validações vão até 31 de Março do ano seguinte. Em 2018 foram solicitadas, a emissão ou renovação de 100 Cédulas Profissionais, sendo: (86 de Contabilistas Certificados, 6 Auditores Certificados, 6 Sociedade Contabilistas Certificados e 2 Sociedades de Auditores Certificados).

4.5. Comunicação e imagem

a) O website da OPACC www.opacc.cv vem funcionando em pleno e com regularidade desejada, com informações atualizadas e notícias sobre os Regulamentos, Atividades e demais procedimentos desenvolvidas pela Ordem, incluindo os concernentes aos processos de admissão, programas e calendário dos exames para Contabilista e para Auditor Certificados, listas de candidatos, enunciados e resultados das provas, etc. Durante 2018, a página do Facebook da OPACC, foi largamente utilizada, principalmente, para a divulgação das acções de formação da OPACC, notícias da DNRE e do II Congresso da OPACC. Tem sido também uma forma de comunicação com os associados e com o público em geral.

b) Como habitualmente, no ano de 2018 foram atribuídos Prémios OPACC aos melhores alunos do Curso Superior de Contabilidade e das Escolas Técnicas do País. No entanto, sempre que são atribuídos os prémios Engenheiro António Lopes Canuto, destinado aos melhores alunos dos Cursos de Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, bem como o Prémio Professor Guilherme Dias Chantre, destinado aos melhores alunos dos Cursos de Contabilidade das Escolas Técnicas do país, há sempre uma cerimónia em que estão presentes os Patrocinadores, o Presidente do Conselho Diretivo ou de outro Órgão da Ordem, os representantes dos estabelecimentos de ensino e familiares e amigos dos premiados.

c) Foram emitidas e endereçadas aos Associados e Sociedades registadas na Ordem, através do seu endereço e por correio electrónico, ao todo 23 Circulares versando assuntos diversos e relevantes, tais como: Pedido de regularização de quotas em atrazo para efeito de apuramento da Lista Nacional dos Aprofissionais Autorizados pela OPACC; Lançamento da ÁBACO – Revista Técnica da OPACC edições I e II; II Congresso da OPACC, Lançamento, Balanço, Sucesso e impacto do mesmo junto dos órgãos do Governo; Convocatórias para Assembleias-Gerais; Eleições OPACC, Candidaturas, Caderno Eleitora, realização, apuramento Geral; pareceres e colaboração dos associados, nos diversos projetos da DNRE e outras Instituíções que são enviados a OPACC para socialização e efeitos de conhecimento; divulgação de cursos, conferências, workshops e mesas redondas; avisos de concursos, manifestação de interesse e pedido de nomeações judiciais de peritos; pedido de contribuição por parte do MF para elaboração do OGE, mensagem de Boas Festas do Presidente do Conselho Diretivo, etc.

d) Foram publicados no Boletim Oficial a Lista Nacional dos Contabilistas e Auditores Certificados, em situação regular perante a Ordem, e em efetivo exercício das funções, portanto, os únicos autorizados a exercer a respetiva profissão de Contabilista ou Auditor Certificado, no território nacional. Da mesma forma as Deliberações a que respeitam os exames para Contabilista e Auditor Certificado bem como o Relatório de Atividades de 2018 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2019, foram publicados no sítio da Ordem na Internet.

4.6. Relações institucionais

a) A OPACC remeteu à DNRE e às Repartições de Finanças, Casa do Cidadão, Câmaras de Comércio, Magistraturas Judicial e do Ministério Público e Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação e UIF-Unidade de Informação Financeira, a Lista Nacional dos

Contabilistas e Auditores Certificados autorizados a exercerem actividade profissional em todo o território nacional, solicitando a sua colaboração na verificação do cumprimento da lei, e desta forma defender o interesse público.

b) A OPACC solicitou varias audiências e com várias entidades, tendo conseguido encontrar com a maioria das entidades solicitadas, inclusive com o Ministério das Finanças e do Planeamento, para se tratar de assuntos importantes e relacionadas com a aprovação do II Projecto de revisão do Estatuto da Ordem, que carece de adaptação à Lei das Associações Públicas Profissionais e de modernização e adequação às regras das organizações internacionais da profissão, bem como das recomendações efectuadas no Relatório ROSC A&A Cape Verde, sobre a situação da contabilidade e da auditoria no país, entre outros assuntos, os quais infelizmente, muitos estão para serem cumpridos.

4.7. Relações de cooperação e parceria

a) Em 2018, houve reforço do cumprimento das cláusulas do Protocolo de Cooperação Institucional entre a DNRE e a OPACC, com vista a melhoria, reforço e estreitamento das relações entre as duas Instituições e, sobretudo, entre a classe de contabilistas e auditores e as autoridades fiscais, com vista a fomentar a qualidade, transparência e o rigor nas prestações de contas, bem como contribuir para a cultura de uma cidadania justa, transparente e equilibrada, dinamizando áreas consideradas prioritárias e de interesse comum. O Protocolo assinado em 2017, e uma ferramenta de capital importância para a classe contábil, e que já começou a apresentar os devidos resultados.

b) Durante o exercício de 2018, a OPACC manteve ainda negociações para estabelecimento de outras parcerias e protocolos de cooperação com algumas empresas públicas e privadas e Instituições do Estado no sentido de vir a ser assinados outros protocolos específicos e nas áreas que lhe interessa. Através dos referidos protocolos que deverão ser assinados no futuro, serão identificadas as áreas de cooperação com as citadas entidades, e estabelecidas as possibilidades de se conseguir benefícios mútuos para as ambas as partes, e que podem beneficiar os Associados da OPACC, indireta e individualmente.

c) Futuramente, a OPACC deverá continuar o processo de estabelecimento de relações de cooperação e parceria com outras instituições congéneres e afins e com sociedades comerciais, que tragam vantagens mútuas para as partes e que beneficiem os membros da Ordem e a própria Ordem, se possível.

4. 8. Relações internacionais

a) Durante o ano 2018, foram desenvolvidos contactos com as Organizações de Profissionais Contábeis dos países da CPLP, designadamente a OROC, OCC, IIA, FIDEF, IPAI, com as Nações Unidas e Plataforma das ONGs, com vista a implementar acções relacionadas com a Sociedade Civil, no que se refere à divulgação, conhecimento das Receitas e Despesas Públicas a nível do OGE, com a ONECCA-Ordre National des Experts-Comptables et Comptables Agréés du Sénégal, com a IASB-International Accounting Standards Board, com a PAFA-Pan African Federation of Accountants e com a IFAC-International Federation of Acountants. Em Setembro de 2018, a OPACC participou em Moçambique, na 1ª Conferencia

internacional de Contabilidade e Auditoria (CICA), tendo participado nesse evento, o Dr. Bruno Lopes vice-presidente do Conselho Directivo OPACC. Também, em Setembro a OPACC Participou, no 2éme Congrès des Experts Contaples de L`UEMOA no Senegal, representado pelo Presidente do Conselho Regional do Barlavento Dr. Carlos Rodrigues. Ainda no decurso do ano de 2018, a OPACC, participou no 73º Congresso de Ordem dos Contabilistas da França, tendo sido representado pelo Presidente Dr José Mário Sousa.

4.9. Desenvolvimento profissional contínuo

a) No âmbito do Plano de Formação da OPACC, para 2018, foram previstas várias acções de formação, com relevância e melhoria para a classe Contábil (Contabilistas e Auditores de OPACC). Entretanto, para além do II Congresso da OPACC, foram realizadas um total de 26 formações e Palestras, em temas como; Auditoria de Projectos de Desenvolvimento; Aperfeiçoamento em comunicação e expressão-Proficiência na língua portuguesa; Encerramento do Exercício; Encerramento do Exercício e Norma para a Prática Profissional de Contabilidade; Sistema Fiscal Cabo-verdiano; Palestra Indicadores da Actividade Económica, Palestra Mercado de Capitais; Sessões de Esclarecimentos Submissão Electrónica Modelo 1B 112 DPR e DAIF; Contabilidade e Análise Financeira; Introdução ao Controlo e Auditoria Interna e Auditoria Interna Baseada no Risco; Auditoria de Instituições Públicas; As certificações do IIA-the Institute of Internal Auditors - Certificação CIA-Certified Internal Audit em parceria com o IPAI; Palestra A Previdência Social em Cabo Verde-Aspetos gerais da legislação vigente; Palestra Lavagem de Capitais e Financiamento do Terrorismo – Deveres dos Profissionais Contábeis; Contencioso Tributário; Contabilidade Bancário e Contabilidade de Seguros. As quais foram frequentadas por cerca de 500 formandos, nas cidade da Praia, do Mindelo e do Sal.

b) As formações realizadas foram em geral avaliadas de Muito Boas ou até de Excelentes, pelos formandos, e, pelo menos esse facto, transmite uma perspetiva positiva do trabalho realizado pelos formadores selecionados e nos quais pretendemos continuar a apostar no futuro.

4.10. Publicação de Revista Técnica

Deu-se início a publicação de uma revista técnica periódica trimestral (ÁBACO), que é um espaço de partilha de opiniões, artigos técnicos e informações relevantes para a classe, a fim de reforçar as competências técnicas da classe, promover o estudo e investigação nas áreas de contabilidade, auditoria, gestão financeira, fiscalidade, controlo interno e áreas afins e possibilitar mais comunicação e aproximação da classe (Contabilistas e Auditores). Em 2018, foram publicadas as edições o1 e 02 da Revista.

4.11. 2º Congresso Anual OPACC

Em Fevereiro de 2018 realizou-se o 2º Congresso OPACC sob o Tema "Os profissionais contábeis face aos desafios da transparência e da boa governação", que conseguiu reunir um número 162 pessoas entre associados, congressistas e representantes internacionais (Ordens Congéneres) que desenvolveram temas relevantes e de interesse, com conteúdos específicos

e com forte impacto na vida dos seus profissionais (Contabilistas e Auditores) e que contribuiu sobremaneira, para capacitar e melhorar e desempenho da classe em Cabo Verde. O II Congresso da OPACC, contou com a Abertura do S. Exa. O Vice-Primeiro Ministro de Cabo Verde, Dr. Ulisses Correia e Silva, e foi encerrado por S. Exas. O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças Dr. Olavo Correia. Entre outras personalidades internacionais tivemos a presença e Mensagem do Presidente da FIDEF – M. Jean-Luc Kilesse – Membre du Conseil Exécutif de l'Institut des Experts-Comptables de Belgique, Délégué de la Fédération Internationale Des Experts-Comptables Francophones, Mensagem do Presidente da PAFA – Mr. Jacobus Du Toit - Chairman of the Public Accountants and Auditor's Board of Namibia, President of Pan African Federation of Accountants. Contamos ainda com a Presença do Prof. Doutor Carlos Baptista da Costa - Professor Coordenador do ISCAL-Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (Ap.), como Orador e do Dr. José Azevedo Rodrigues – Professor Universitário, Revisor Oficial de Contas, Ex-Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas de Portugal, entre outras personalidades nacionais e internacionais.

4.12. Outras atividades e/ou factos relevantes

No ano de 2018, a OPACC reforçou a sua actividade com as Instituições de que é membro de pleno direito como: PAFA, FIDEF (com a participação no 73eme Congresso e na Assembleia Geral Extraordinária da FIDEF, na França) e no (Senegal no congresso L`UEMOA), tendo mantido boas relações com os demais Organismos produtores de Normas Internacionais tais como, IFAC e outros, que se disponibilizaram a cooperar e a dar o apoio necessário para a sua melhoria, uma vez que vem cumprindo com as exigências internacionais, no domínio da profissão de Contabilistas e Auditores em Cabo Verde.

5. POSIÇÃO FINANCEIRA E DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

A situação económica e financeira da OPACC, em 2018, evoluiu como esperado, o que permitiu o equilíbrio da tesouraria. Assim, reportamos as seguintes informações, de forma sintética, expressas em CVE.

	2018	2017
Total de rendimentos e ganhos do exercício	20.111.674	19.845.032
Total de gastos e perdas do exercício	19.065.376	17.000.561
Superavit do exercício	**1.046.298**	**2.844.471**

Os rendimentos correspondem, às quotas e taxas de licença debitadas aos membros da Ordem e às jóias e taxas de registo e outras taxas e emolumentos cobrados, nos termos do Regulamento em vigor, os serviços de formação prestados e a venda de livros técnicos, desdobrando-se da seguinte forma:

	2018	2017
Propinas de formação	6.183.536	6.175.750
Taxas pagas pelos Associados	11.079.200	9.678.000
Comparticipação do OE	2.450.000	2.450.000
Publicidade Institucional	285.120	560.000
Venda de livros técnicos	190.750	310.850
Outros rendimentos	29.408	862.132
Descontos e abatimentos	(106.340)	(191700)
Total dos rendimentos	**20.111.674**	**19.845.032**

Os gastos correspondem, no essencial, aos gastos de funcionamento, gastos diretos com formação e venda de livros e gastos com depreciações e imparidades, conforme política adoptada pela OPACC, sendo:

	2018	2017
Gastos com inventários vendidos ou consumidos	255.535	257.137
Fornecimentos e serviços de terceiros	9.737.936	7.678.062
Gastos com o pessoal	3.293.026	3.139.944
Imparidades de dívidas a receber	3.094.330	1.994.146
Gastos de depreciação e amortização	1.792.369	1.997.536
Outros gastos e perdas	698.812	1.371.086
Juros e perdas similares suportadas	193.368	562.650
Total dos gastos	**19.065.376**	**17.000.561**

Os fluxos de caixa, no exercício de 2018, sintetizam-se da seguinte forma:

	2018	2017
Caixa e bancos no início do exercício	4.946.033	5.524.252
Recebimentos de clientes	**14.471.464**	**12.676.821**
Recebimento do Tesouro	2.450.000	2.450.000
Outros recebimentos	1.342.914	565.000
Fluxos de caixa positivos	**23.210.411**	**21.216.074**
Pagamentos a fornecedores, pessoal e outros	(14.037.718)	(11.910.831)
Pagamentos do ativo fixo tangível adquirido	0	0
Pagamentos de prestações empréstimo obtido	(3.604.444)	(4.359.210)
Fluxos de caixa negativos	**(17.642.162)**	**(16.270.041)**
Caixa e bancos no fim do exercício	**5.568.249**	**4.946.033**

Para melhor compreensão da posição financeira, do desempenho financeiro, dos fluxos de caixa e das alterações no Património da OPACC, durante o exercício de 2018, remetemos para as demonstrações financeiras do exercício, que complementam este Relatório.

6. NOTA FINAL

Em nome dos titulares dos órgãos sociais, dirigimo-nos, finalmente, a todos os membros da OPACC, dizendo-vos que foi um renovado prazer e um grande privilégio desempenharmos, mais um ano, as nossas funções enquanto membros dos órgãos sociais da Ordem Profissional de todos os Auditores Certificados e Contabilistas Certificados cabo-verdianos.

O Conselho Diretivo

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS - CONSELHO DIRECTIVO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO

2018

BALANÇO

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

BALANÇO em 31 de Dezembro de 2018

Moeda: CVE

RUBRICAS		Data de Referência		
			31-12-2018	31-12-2017
		NOTAS	VALORES	VALORES
ativo				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis				
Edifícios e Outras Construções			21 154 967	22 268 373
Equipamentos administrativos			1 031 197	1 538 550
Outros ativos fixos tangíveis			-	20 800
	Total de ativos fixos tangíveis	**3**	**22 186 164**	**23 827 723**
Ativos intangíveis				
Programa de computador			-	20 860
	Total de ativos intangíveis	**4**	**-**	**20 860**
	total do ativo não corrente		**22 186 164**	**23 848 583**
Ativo corrente				
Inventários		**5**	462 072	557 780
Clientes		**6**	4 143 707	5 528 766
Fornecedores		**7**	34 500	57 050
Outras contas a receber		**8**	51 600	14 100
Caixa e depósitos bancários		**9**	5 568 249	4 946 033
	Total do ativo corrente		**10 260 128**	**11 103 729**
Total do ativo			**32 446 292**	**34 952 312**
PATRIMÓNIO E PASSIVO				
Património				
Patrimonio inicial			2 250 697	2 250 697
Resultados transitados			25 956 903	23 112 432
Resultado líquido do período			1 046 298	2 844 471
	Total do património	**10**	**29 253 898**	**28 207 600**
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Financiamentos		**11**	-	4 942 795
	Total do passivo não corrente		**-**	4 942 795
Passivo corrente				
Adiantamento de clientes/Associados			761 872	680 397
Fornecedores		**12**	205 579	114 556
Estado e outros entes públicos		**13**	166 544	162 166
Financiamentos		**11**	1 591 531	253 180
Outras contas a pagar		**14**	466 867	591 618
	Total do passivo corrente		**3 192 393**	**1 801 917**
Total do passivo			**3 192 393**	**6 744 712**
Total do património e do passivo			**32 446 292**	**34 952 312**

O Conselho Directivo

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS - CONSELHO DIRECTIVO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de JANEIRO de 2018 e 31 de DEZEMBRO de 2018

Moeda: CVE

2018	PERÍODO		
	2018		2017
	NOTAS	VALORES	
Vendas e Prestações de serviços	15	17.347.146	16.532.900
Subsídios de exploração	16	2.735.120	2.450.000
Gastos com inventários vendidos e consumidos	5	-255.535	-257.137
Resultado operacional bruto		**19.826.731**	**18.725.763**
Fornecimentos e serviços externos	17	-9.737.936	-7.678.062
Valor acrescentado bruto		**10.088.795**	**11.047.701**
Gastos com o pessoal	18	-3.293.026	-3.139.944
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	19	-3.094.330	-1.994.146
Outros rendimentos e ganhos	20	29.408	862.132
Outros gastos e perdas	21	-698.812	-1.371.086
Resultado antes depreciações, amortizações, perdas/ganhos de financº e impostos		**3.032.035**	**5.404.657**
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	3	-1.792.369	-1.997.536
Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)		**1.239.666**	**3.407.121**
Juros e ganhos similares obtidos		-	-
Juros e perdas similares suportados	22	-193.368	-562.650
Resultado líquido do período		**1.046.298**	**2.844.471**

O Conselho Diretivo

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS - CONSELHO DIRECTIVO

DEMOSNTRAÇÃO ALTERAÇÕES CAPITAL PRÓPRIO

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de JANEIRO de 2018 e 31 de DEZEMBRO de 2018

Moeda: CVE

DESCRIÇÃO	Notas	PATRIMÓNIO				
		Patrimonio inicial	Outras Variações no património	Resultados Transitados	Resultado liquido do período	Total do património
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PÉRIODO 2017		2.250.697		19.118.259	3.994.172	25.363.129
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO						
Resultado líquido do período					2.844.471	2.844.471
Aplicação do resultado do exercício anterior				3.994.172	-3.994.172	-
Outras alterações reconhecidas no património						
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	3.994.172	- 1.149.701	2.844.471
OPERAÇÕES RELACIONADAS COM O PATRIMÓNIO NO PERÍODO						
Patrimonio líquido recebido da Comissão Instaladora da OPACC						
Outras operações relacionadas com o património						
	3	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES						
	4	-	-	-	-	-
POSIÇÕES NO FIM DO PÉRIODO 2017	10	2.250.697	-	23.112.431	2.844.471	28.207.599
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PÉRIODO 2018						
1		2.250.697		23.112.431	2.844.471	28.207.599
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO						
Resultado líquido do período					1.046.298	1.046.298
Aplicação do resultado do exercício anterior				2.844.471	-2.844.471	-
Outras alterações reconhecidas no património						
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	2.844.471	-1.798.173	1.046.298
OPERAÇÕES RELACIONADAS COM O PATRIMÓNIO NO PERÍODO						
Patrimonio líquido recebido da Comissão Instaladora da OPACC						-
Outras operações relacionadas com o património						
	3	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES						
	4	-	-	-	-	-
POSIÇÕES NO FIM DO PÉRIODO 2018 1+2+3+4	10	2.250.697	0	25.956.902	1.046.298	29.253.897

O Conselho Diretivo

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS - CONSELHO DIRECTIVO

FLUXO DE CAIXA

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de JANEIRO de 2018 e 31 de DEZEMBRO de 2018

Moeda: CVE

RUBRICAS	PERÍODO		
	2018		2017
	Notas	Valores	Valores
Método directo			
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de associados e clientes gerais		14.471.464	12.676.821
Pagamentos aos fornecedores		-10.558.917	-8.759.518
Pagamentos ao pessoal		-3.264.357	-3.003.248
Caixa gerada pelas operações		648.190	914.055
Subsídios de Exploração - OGE		2.450.000	2.450.000
Outros patrocínios e donativos		285.120	565.000
Outros pagamentos/recebimentos		1.057.794	-148.065
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		4.441.104	3.780.990
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Fluxos de das atividades de Investimento (2)		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-3.604.444	-3.763.408
Juros e gastos similares		-214.444	-595.802
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-3.818.888	-4.359.210
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		622.216	-578.220
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4.946.033	5.524.253
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5.568.249	4.946.033

O Conselho Diretivo

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS - CONSELHO DIRECTIVO

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados

NIF Nº 555 065 502

ANEXO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

INTRODUÇÃO

A OPACC - Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde, criada através do Decreto-Lei nº 12/2000 de 28 de Fevereiro, cujo Estatuto encontra-se publicado no Boletim Oficial nº 5, I série, de 28 de Fevereiro de 2000, é uma pessoa coletiva de direito público, independente do Estado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que tem por finalidade e atribuições, no essencial: superintender em todos os aspetos atinentes ao acesso, estatuto e exercício das profissões de auditor certificado e contabilista certificado; promover a obtenção dos mais elevados padrões profissionais e níveis de desempenho; exercer jurisdição disciplinar sobre os seus membros; e defender os interesses, direitos e prerrogativas dos mesmos; bem como propor ou opinar sobre medidas legislativas, regulamentares ou de qualquer outra natureza relativas à contabilidade, às profissões de auditor certificado e de contabilista certificado e aos interesses profissionais e morais dos associados, etc.

A OPACC tem sede na cidade da Praia e jurisdição sobre todo o território nacional, estando distribuídos os poderes de gestão por duas Comissões Regionais, do Barlavento e do Sotavento, e admitindo-se a possibilidade de estas criarem, quando se justificar, secções regionais por ilhas.

NOTA Nº 0 -REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas, de acordo com o SNCRF - Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro, em vigor em Cabo Verde, o qual foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 5/2008 de 04 de Fevereiro, seguido da Portaria nº 49/2008 de 29 de Dezembro, que aprova o Código de Contas do SNCRF, bem como do Despacho Normativo nº 1/2008 de 29 de Dezembro, que aprova a Estrutura Conceptual do SNCRF, dos Despachos Normativos nº 2/2008 a 26/2008 de 29 de Dezembro, que aprovam as 25 Normas de Relato Financeiro e do Despacho

Normativo nº 27/2008 de 29 de Dezembro, que aprova o Regime Especial para as Pequenas Entidades do SNCRF. São introduzidas ligeiras adaptações, mormente ao Código de Contas e aos Modelos de Demonstrações Financeiras, para fazer face às necessidades de relato da OPACC.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas para distribuição em 29 de Junho 2019.

NOTA Nº 1 -RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS

1.1. Pressupostos básicos

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Ordem e do regime do acréscimo.

1.2. Comparabilidade

A informação apresentada é comparativa em relação ao período anterior para todas as quantias relevantes relatadas nas demonstrações financeiras.

1.3. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras são preparadas com base no custo histórico. As exceções na mensuração de ativos e passivos específicos são referidas nas notas respetivas.

1.3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor, acrescido dos gastos adicionais da compra, e eventuais gastos de instalação e outros, até a entrada em funcionamento, líquido das respetivas depreciações acumuladas e imparidades acumuladas.

As depreciações do ativo fixo tangível contabilizadas como gastos, no exercício, são calculadas pelo método das quotas constantes. Para as depreciações dos ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 2015, aplica-se as taxas da tabela a que se refere o n.º 1 da Portaria n.º 3/84, de 28 de janeiro de 1984.

Por outro lado, aos adquiridos a partir de 01 de janeiro de 2015 aplica-se as novas taxas inseridas na Portaria nº 42/2015, as quais se ajustam à vida útil estimada, sendo:

1.3.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os custos incorridos na aquisição de uma licença para 4 utilizadores do MS-Online Small Business. São amortizados à taxa de 33,33%.

1.3.3. Contas correntes a pagar e a receber

As contas correntes a pagar e a receber encontram-se mensurados pelos seguintes critérios:

1.3.3.1. Contas a receber

Em geral, as contas a receber são mensuradas ao justo valor, pelo que deduzidas de eventuais imparidades. No que concerne, particularmente, à conta clientes-associados, sociedades e estagiários, a OPACC adota a política de registar perdas por imparidades no que concerne os saldos com pelo menos cinco meses de antiguidade, quando, previamente contactados, os clientes não regularizem a sua dívida, até o final do sexto mês.

1.3.3.2. Contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

1.3.4.Inventários

Os inventários são mensurados, inicialmente, pelo preço de aquisição, que inclui o valor da compra e as despesas adicionais incorridas até que a mesma esteja disponível na sede da Ordem, e os inventários finais são mensurados ao custo médio ponderado.

1.3.5. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são mensurados inicialmente pelo seu valor nominal, e em cada data de relato pelo custo amortizado, sendo apresentado no passivo corrente os montantes apagar nos próximos 12 meses e no passivo não corrente os montantes com vencimento superior a 12 meses.

1.3.6. Especializações do Exercício

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos quando gerados e não quando são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os

correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “outras contas a receber e a pagar” e “diferimentos”.

1.3.7. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos em bancos e eventuais descobertos bancários que, a existirem, são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos em instituições de crédito e sociedades financeiras-descobertos bancários.

1.3.8. Benefícios aos empregados

Em conformidade com o Decreto - Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro de 2007, que aprova o Código Laboral Cabo-verdiano, em vigor a partir de Abril de 2008, os trabalhadores têm direito a 22 dias úteis de férias remuneradas, anualmente, que se vencem no dia 01 de Janeiro de cada ano, representando um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento.

A OPACC reconhece, em cada exercício, as responsabilidades que concernem aos gastos com as férias vencidas e não gozadas, até o final do mesmo exercício. Estas responsabilidades encontram-se apresentadas no balanço na rubrica Outras contas a pagar.

Os trabalhadores da OPACC encontram-se integralmente abrangidos pelo sistema oficial de previdência social, gerido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, não assumindo a Ordem qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

1.3.9. Património

São incluídos na rubrica património: o património inicial da OPACC, que se refere ao saldo bancário recebido da Comissão Instaladora; os resultados transitados, que compreendem os superavit e deficit dos exercícios precedentes; e o resultado líquido do período. Este último, no exercício seguinte, é transferido para resultados transitados-superavit acumulados ou resultados transitados-deficit acumulados.

1.3.10. Rédito

O rédito das vendas e prestações de serviços compreende o justo valor das vendas e prestações de serviços do exercício, líquido de eventuais impostos, descontos e devoluções. É reconhecido com referência à data da entrega dos bens vendidos ou à fase de acabamento dos serviços prestados. Não é reconhecido se existirem

dúvidas quanto à aceitação ou à cobrança dos bens vendidos ou do serviço prestado.

No caso das quotas, o rédito é reconhecido mensalmente para a totalidade dos associados com inscrição válida.

1.4.Gestão de riscos financeiros

1.4.1. Risco cambial

O risco cambial é reduzido na medida que (i) existe uma paridade cambial entre o euro e o escudo (ii) as vendas e prestações de serviço são em escudos (iii) os financiamentos obtidos são em escudos (iii) maior percentagem dos gastos é em escudos e menor percentagem em euros e percentagem insignificante noutras moedas.

1.4.2. Risco de taxa de juro

Os empréstimos vencem juros a taxas variáveis, encontrando-se por isso a Ordem sujeita ao risco da variação da taxa de juro. Não existem "*swaps*" de taxas de juro.

1.4.3. Risco de crédito

O risco de crédito é reduzido dado que a Ordem adota o pagamento a pronto ou antecipado e só excecionalmente concede crédito.

1.4.4. Risco de liquidez

O risco de liquidez é reduzido dado que a Ordem só excecionalmente recorre a crédito bancário de curto prazo.

NOTA Nº2 – FLUXOS DE CAIXA

O saldo da caixa e equivalentes de caixa, que incluem caixa e depósitos bancários, encontram-se totalmente disponíveis para uso. Na divulgação dos fluxos de caixa foi utilizado o método direto, o qual nos dá a informação acerca das componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos através dos registos contabilísticos da OPACC.

NOTA Nº 3 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Em 2018 e 2017, o detalhe dos valores escriturados das rubricas do ativo fixo tangível é o seguinte:

	Escudos			
	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ACTIVOS FIXOS	TOTAL GERAL
Posição em 1 de Janeiro de 2017				
Valor de aquisição ou reavaliado	27 835 150	6 974 846	377 309	35 187 305
Depreciação acumulada	(4453 371)	(4655 809)	(284 564)	(9393 744)
Valor líquido	**23 381 779**	**2 319 037**	**92 745**	**25 793 561**
Movimentos em 2017				
Valor liquido inicial	23 381 779	2 319 037	92 745	25 793 561
Depreciação do exercicio	(1113 406)	(780 487)	(71 945)	(1965 838)
Valor liquido	**22 268 373**	**1 538 550**	**20 800**	**23 827 723**
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017				
Valor de aquisição ou reavaliado	27 835 150	6 974 846	377 309	35 187 305
Depreciação acumulada	(5566 777)	(5436 296)	(356 509)	(1 1359 582)
Valor liquido	**22 268 373**	**1 538 550**	**20 800**	**23 827 723**
VARIAÇÕES EM 2018				
Valor liquido inicial	22 268 373	1 538 550	20 800	23 827 723
Aquisições	-	129 950		129 950
Depreciação do exercicio	(1113 406)	(637 304)	(20 800)	(1771 510)
Valor liquido	**21 154 967**	**1 031 196**	**-**	**22 186 163**
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018				
Valor de aquisição ou reavaliado	27 835 150	7 104 796	377 309	35 317 255
Depreciação acumulada	(6680 183)	(6073 600)	(377 309)	(1 3131 092)
Valor liquido	**21 154 967**	**1 031 196**	**-**	**22 186 163**

NOTA Nº 4 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 2018 e 2017, o detalhe dos valores escriturados das rubricas do ativo intangível é o seguinte:

	Escudos	
	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	TOTAL
	2018	2017
VARIAÇÕES EM 2018		
Valor liquido inicial	20 860	52 558
Depreciação do exercicio	(20 860)	(31 698)
Valor liquido	**-**	**20 860**

NOTA Nº 5 – INVENTÁRIOS

Em 2018 e 2017, o detalhe do valor escriturado da rubrica existências é apresentado no quadro seguinte:

	Escudos	
	2018	**2017**
Saldo inicial	557 780	406 262
Compras	159 827	408 655
Stock final	(462 072)	(557 780)
Gastos com inventario vendido e consumido	**255 535**	**257 137**

Referem-se a materiais didáticos e consumíveis diversos no âmbito de realizações de formações organizadas no exercício pela OPACC.

NOTA Nº 6 – CLIENTES

Em 2018 e 2017, o detalhe do valor escriturado da rubrica clientes é apresentado no quadro seguinte:

	Escudos	
	2018	**2017**
Associados-contabilistas associados	16 602 888	14 837 833
Clientes Gerais - c/c	3 512 792	4 047 926
Associados-sociedades de contabilistas associados	643 397	1 119 147
Associados-auditores certificados	368 767	994 667
Associados-sociedades de auditores certificados	65 000	57 500
Depósitos a identificar	-3.793.203	-4.020.103
	17 399 641	**17 036 970**
Perdas por imparidades	-13.255.934	-11.508.204
	4 143 707	**5 528 766**
Saldos credores		
Adiantamento de Clientes/associados	-761.872	-680.397
	-761.872	**-680.397**

Os depositos não identificados são depositos efectuados pelos clientes (sócios e não socios) e não identifiquem e nem mandan comprovativo, entao temos dificuldades em identifica-los.

NOTA Nº 7 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 2018 e 2017, o detalhe do valor escriturado, da rubrica fornecedores do ativo do balanço, é o seguinte:

	Escudos	
	2018	**2017**
Caução renda - CRB	31 500	31 500
Caução garrafões de água - Tecnicil Industria	3 000	3 000
Adiantamento a fornecedores estrangeiros	-	22 550
	34 500	**57 050**

NOTA Nº 8 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 2018 e 2017, o detalhe do valor escriturado da rubrica “outras contas a receber” é apresentado no quadro seguinte:

		Escudos
Valores a receber	**2018**	**2017**
Camara Municiapal São Salvador do Mundo	150 000	150 000
João Emanuel Brito de Pina	76 878	76 878
Devedores diversos	51 600	43 100
Saldo+	45 000	45 000
Maria da Conceição Mendes Landim	16 500	-
Luis Caetano	12 500	-
Sandra Helena Ascensão Rodrigues	12 000	12 000
Perdas por imparidade	-312 878	-312 878
	51 600	**14 100**

NOTA Nº 9 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 2018 e 2017, o detalhe do valor escriturado da rubrica caixa e depósitos bancários é o seguinte:

		Escudos
	2018	**2017**
Depósitos a ordem	5 558 249	4 936 033
Caixa pequena - CRS	5 000	5 000
Caixa pequena - CRB	5 000	5 000
	5 568 249	**4 946 033**

NOTA Nº 10- PATRIMÓNIO

Em 2018 e 2017, o detalhe do valor escriturado da rubrica património é apresentado no quadro seguinte:

		Escudos	
		2018	**2017**
Patrimonio inicial	**(i)**	2 250 697	2 250 697
Resultados transitados	**(ii)**	25 956 903	23 112 432
Resultados liquidos do período		1 046 298	2 844 471
		29 253 898	**28 207 600**

(i) O valor inscrito na conta património inicial refere-se a fundos recebidos da Comissão Instaladora.

(ii) O valor inscrito na rubrica resultados transitados resulta da diferença entre os saldos positivos e negativos acumulados de exercícios anteriores.

NOTA Nº 11– FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a conta financiamentos obtidos tem a seguinte composição:

	2018			**2017**		
	Corrente	**Não Correntes**	**Total**	**Corrente**	**Não Correntes**	**Total**
Financiamento bancário BCA	1 591 531	-	1 591 531	253 180	4 942 795	5 195 975
	1 591 531	**-**	**1 591 531**	**253 180**	**4 942 795**	**5 195 975**

O valor inscrito na conta financiamento bancário refere-se ao remanescente em dívida do empréstimo bancário obtido no Banco Comercial do Atlântico em 2013, no valor de 10.000.000 ESC, a uma taxa de juro anual atualizada de 10%, a ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, garantido por uma hipoteca de primeiro grau sobre o espaço adquirido.

o referido financiamento foi totalmente amortizado em janeiro de 2019.

NOTA Nº 12 – FORNECEDORES

Em 2018 e 2017, o detalhe, do valor escriturado, na rubrica fornecedores é apresentado no quadro seguinte:

	Escudos	
	2018	**2017**
Electra, Sarl	42 661	29 635
João Manuel S.B.Tavres	37 537	37 537
Edeltrudes Rodrigues Pires Neves - Advogada	30 000	-
Cii- Comunicação Imagem e internet, Lda	20 000	10 000
CV Multimédia	17 606	13 346
Jose Mario Sousa	17 000	-
FPS - Elect. Climatiz. E Telecom, SA	11 908	-
Cv-Telecom, sa	9 971	16 222
Cabosys, Lda.	9 950	-
Tecnicil Industria, s.a.	4 514	5 426
Águas de Santiago, SA	4 432	2 390
	205 579	**114 556**

NOTA Nº 13- ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 2018 e 2017, o detalhe do valor escriturado da rubrica estado e outros entes públicos é o seguinte:

	Escudos	
	2018	**2017**
IUR retido a trabalhadores independentes	93 174	93 409
Contribuições paar o INPS	44 617	42 177
IUR retido nas rendas	21 475	21 475
IUR retido a trabalhadores dependentes	7 278	5 105
	166 544	**162 166**

NOTA Nº 14 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 2018 e 2017, o detalhe do valor escriturado da rubrica ”Outras Contas a Pagar” é o seguinte:

		Escudos	
Valores a pagar		**2018**	**2017**
Acrescimos por ferias, subsidios de ferias e encargos	**(i)**	288 890	288 890
Credores por acrescimo de gastos	**(ii)**	159 750	284 500
Outros credores		18 227	18 227
		466 867	**591 617**

(i) O valor da conta acréscimos por férias, subsídios de férias e encargos reflete a responsabilidade da Ordem com férias do pessoal, vencidas e não gozadas até 31-12-2018.

(ii) O valor inscrito na rubrica “Credores por acréscimo de gastos” refere-se a gastos diversos cujas faturas não tinham sido apresentadas às data do encerramento do exercício.

NOTA Nº 15 – VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 2018 e 2017, o detalhe do valor escriturado da rubrica vendas e prestações de serviços compreende as prestações de serviços apresentadas no quadro seguinte:

	Escudos	
	2018	**2017**
Vendas de livros técnicos	**190 750**	**310 850**
A auditores e sociedades de autidores certificados		
Taxas de inscrição e registo	866 800	889 000
Quotas e licenças anuais	52 500	-
	919 300	**889 000**
A contabilistas e sociedades de contabilistas certificados		
Quotas e licenças anuais	8 606 400	8 664 500
Taxas de inscrição e registo	262 500	77 500
	8 868 900	**8 742 000**
A candiadatos e estagiarios para auditores certificados		
Taxas de admissão e dispensa de estágio	320 000	325 000
Taxas de estágio	141 000	110 000
Taxas de inscrição no exame	47 500	-
	508 500	**435 000**
A candiadatos e estagiarios para contabilistas certificados		
Taxas de admissão e dispensa de estágio	425 000	160 000
Taxas de exame	312 500	7 500
	737 500	**167 500**
Outras taxas e emolumentos		
Taxas de emissão de cedulas profissionais	32 000	1 500
Taxas de emissão de certidões e declarações	13 000	3 000
	45 000	**4 500**
Propinas de formação	4 985 750	5 615 750
Publicidade institucional	1 197 786	560 000
	6 183 536	**6 175 750**
Descontos e abatimentos	(106 340)	(191 700)
Total	**17 347 146**	**16 532 900**

NOTA Nº 16 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Em 2018 e 2017, o detalhe do valor escriturado na rubrica subsídios à exploração é apresentado no quadro seguinte:

	Escudos	
	2018	**2017**
Verba do OGE comparticipação serviço publico prestado	2 450 000	2 450 000
Outros patrocinios	285 120	-
	2 735 120	**2 450 000**

NOTA Nº 17 – FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 2018 e 2017, o detalhe do valor escriturado da rubrica fornecimento e serviços externos é o seguinte:

	Escudos	
	2018	**2017**
Honorários	2 840 279	2 345 090
Deslocações e Estadas	2 324 511	1 258 155
Outros Fornecimentos e Serviços Diversos	711 589	346 784
Coffee break nas ações de formação	566 932	648 975
Rendas e alugueres de instalações	518 200	562 390
Comunicação	444 202	416 104
Publicidade e propaganda	345 907	154 212
Estudos e Pareceres	345 000	172 500
Seguros	299 215	370 621
Despesas de condomínio	252 000	252 000
Electricidade	224 891	255 230
Despesas com exames	214 330	91 750
Serviços de informatica	138 000	138 000
Conservação e Reparação	137 078	44 597
Serviços bancários	130 256	103 624
Agua	103 055	115 900
Material de Escritório	98 326	219 855
Limpeza, Higiene e Conforto	43 187	13 457
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	978	1 253
Despesas de Representação	-	148 065
Artigos para oferta	-	19 500
	9 737 936	**7 678 062**

Notas:

- O valor inscrito em honorários refere-se essencialmente aos gastos com serviços prestados por formadores, auditoria, jurídicos, de traduções e de

realização e supervisão de exames. O valor significativo em 2018 corresponde sobretudo aos gastos com formadores.

- O valor inscrito na conta de deslocações e estadas refere-se a gastos com deslocações, alojamento e refeições dos formadores e dos membros dos órgãos sociais para participação em reuniões.
- O valor inscrito na conta rendas e alugueres de instalações refere-se, ao valor do arrendamento do escritório da CRB-Mindelo, e o restante valor de refere-se a alugueres de salas para formações.
- O valor inscrito na conta comunicação, referem-se essencialmente aos gastos com serviços postais, telefone e internet.
- O valor inscrito na conta de seguros, refere-se no essencial, ao seguro de responsabilidade civil dos associados referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2018, ao seguro de incêndio dos meses de Janeiro a Dezembro de 2018, das instalações da OPACC, no Conselho Regional de Sotavento e no Conselho Regional de Barlavento.
- Em 2018, o valor inscrito nesta rubrica despesas de representação, refere-se, essencialmente, a gastos relacionados com a realização do 2º Congresso OPACC, bem como despesas com convidados da OPACC, saída para Moçambique de membros CD a convites de seus Congéneres e encontros com visitantes.
- O valor inscrito na conta publicidade e propaganda, refere-se a publicações avisos e anúncios em jornais e boletim oficiais, assim como material para o II congresso OPACC.

NOTA Nº 18 – GASTOS COM O PESSOAL

Em 2018 e 2017, o detalhe do valor escriturado, na rubrica gastos com o pessoal, é o seguinte:

	Escudos	
	2018	**2017**
Salários de ordenados	1 935 936	2 238 424
Encargos sobre remunerações	428 118	374 086
Subsidios de refeições	418 750	239 833
Subsidios de isenção de horário	321 000	-
Transporte de pessoal	178 666	168 693
Seguro obrigatório acidentes de trabalho	10 556	11 422
Premios e incentivos	-	107 486
	3 293 026	**3 139 944**

NOTA Nº 19 – IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

Em 2018 e 2017, as imparidades de dívidas a receber derivam da aplicação da política da OPACC de registar perdas por imparidades no que concerne os saldos dos clientes-associados, sociedades e estagiários, com pelo menos cinco meses de antiguidade, quando, previamente contactados, os clientes não regularizem a suas dívidas, até o final do sexto mês.

NOTA Nº 20 – OUTROS RENDIMENTOS

Em 2018 e 2017, o detalhe do valor escriturado na rubrica "Outros rendimentos" é apresentado no quadro seguinte:

		Escudos	
		2018	**2017**
Rendimentos suplementares	**(i)**	20 000	297 500
Outros não especificados		9 408	564 632
		29 408	**862 132**

(i) O valor contabilizado na rubrica rendimentos suplementares refere-se a cedência de sala, na academia da OPACC.

NOTA Nº 21 – OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 2018 e 2017, o detalhe do valor escriturado na rubrica outros gastos e perdas é o seguinte:

	Escudos	
	2018	**2017**
Quotizações	486 868	290 807
Correções de periodos anteriores	142 685	852 091
Impostos	21 196	207 596
Taxas	20 563	15 592
Outros	20 000	5 000
Donativos e quotizações não obrigatórias	7 500	-
	698 812	**1 371 086**

As quotizações relacionam-se com quota anual paga à PAFA – *Pan-AFrican Federation of Accountants*.

NOTA Nº 22 – JUROS E PERDAS SIMILARES

Em 2018 e 2017, esta rubrica é constituída pelos juros sobre o financiamento junto ao BCA.

NOTA Nº 23 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Os movimentos efetuados no exercício são os seguintes:

ACRÉSCIMO DE GASTOS

	Escudos		Escudos
	2018	2017	Diferença
Serviços de auditoria	-	220 000	(220 000)
Férias e Encargos	288 890	288 890	-
Custos Vendas SNCRF	159 750	-	159 750
Total	**448 640**	**508 890**	**- 60 250**

NOTA Nº 24 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS NEM DIVULGADOS NOUTRAS NOTAS

Não são esperados quaisquer passivos significativos decorrentes de passivos contingentes.

NOTA Nº 25 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Não foi identificada nenhuma.

NOTA Nº 26- OUTRAS INFORMAÇÕES CUJAS DIVULGAÇÕES SEJA M CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

Não foi identificada nenhuma.

RELATÓRIO AUDITOR

Adalberto de Oliveira Mendes
Auditor Certificado nº 0007 pela
Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas de Cabo Verde

Ao Conselho Diretivo da OPACC
Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas de Cabo Verde
Achada Santo António - Cidade da Praia
República de Cabo Verde

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião com Reserva

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados (adiante designada por Ordem ou OPACC) que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de Ativo Líquido de ESC 32 446 292 e um total de Património de ESC 29 253 989, incluindo um Resultado Líquido positivo de ESC 1 046 298, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas explicativas anexas às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas mais significativas.

2. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na seção "Bases para a Opinião com Reservas", mencionados nos ponto 3., as Demonstrações Financeiras anexas, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da OPACC, em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Relato Financeiro em Cabo Verde.

Bases para a Opinião com Reserva

3. Na rubrica Outras Contas a Pagar, constatamos registos de depósitos não identificados, na data de 31/12/2018, o montante de ESC 3 793 203 deduzidos ao saldo de Clientes, que possivelmente, corresponde a depósitos de clientes. No entanto, não conseguimos concluir sobre a razoabilidade do mesmo e o efeito do ajustamento/reclassificação que poderá ter na apresentação das demonstrações

financeiras, uma vez que, condiciona a nossa opinião sobre a razoabilidade das informações constantes nas demonstrações financeiras, pois a mesma, dependerá essencialmente, das evidências, o que não nos foi possível emitir uma opinião.

4. A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas, estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo.

5. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Declaração Explícita de Independência do Auditor em Relação aos Princípios Éticos

6. Somos independentes da OPACC, de acordo com os requisitos do Código de Ética e Deontologia da Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde, relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos.

Matérias Relevantes de Auditoria

7. As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das Demonstrações Financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

8. O permanente risco relacionado incobrabilidade dos saldos devedores, a inexistência de balancete por idade de saldos que permita efetuar a avaliação do risco subjacente aos saldos devedores de clientes como um todo levaram a que fossem consideradas como de particular relevância na auditoria das demonstrações financeiras

do ano corrente as matérias relacionadas com as áreas de crédito a clientes e perdas por imparidade associadas a esses créditos.

Matérias relevantes de auditoria	Procedimentos de resposta aos riscos
Face aos montantes envolvidos, complexidade e nível de julgamento inerente à avaliação do risco subjacente cobrança aos associados, investimentos em ativos fixos, aquisições a fornecedores, estas rubricas foram consideradas como uma matéria relevante de auditoria e representam no Balanço da OPACC em 31 de dezembro de 2018: • Ativos Fixos Tangíveis/Total Ativo = 68% • Clientes/Total do Ativo Corrente = 40% • Caixa e depósitos bancários/Ativo Corrente = 54% • Adiantamento de Clientes/Passivo Corrente= 23% Analisando a evolução das rubricas acima referidos constata-se redução das mesmas em relação ao período homologo anterior, o que se pressupõe riscos baixos ou moderados da OPACC de conseguir superar os compromissos a curto prazo sem no futuro próximo a suscetibilidade de criar contingências com a própria atividade. As perdas por imparidade são apuradas numa ótica financeira (Nota 6 – Clientes) resultam de saldos com antiguidade e sem movimentações a crédito, cuja probabilidade de cobrança se considera reduzida. Divulgações relacionadas com o Estado e Outras Entidades Públicas e Outras contas a pagar foram apresentadas no relatório de Gestão e Anexos às Demonstrações Financeiras.	Os procedimentos de auditoria realizados incluíram, entre outros: • Análise de amostra dos acréscimos de rendimentos das Quotas no período com o objetivo de analisar / verificar a adequada contabilização, o suporte das inscrições, o registo e formalização da dívida; • Testes aos controlos implementados no processo de emissão e receção cobrança das quotas, taxas, propinas de formação e publicidade institucional; • Obtenção / atualização de informação e análise dos devedores, nomeadamente através de indagações ao Conselho Diretivo quanto à cobrabilidade dos mesmos • Análise dos ativos fixos tangíveis com o objetivo de analisar/verificar a adequada aprovação e formalização das aquisições, bem como a existência de contratos de fornecimento de bens e serviços ou pedidos formais de fornecimento; • Confirmação direta de saldos a instituições financeiras; • Análise direta de saldos de clientes associados, sociedade e estagiários; • Avaliação da razoabilidade de perdas por imparidade registadas contabilisticamente, tendo em consideração nomeadamente a confirmação da integralidade dos saldos devedores considerada para efeitos do seu apuramento e o recálculo das perdas por imparidade para uma amostra de créditos atendendo nomeadamente à obtenção junto do Conselho Diretivo de informação quanto à situação dos sócios em atividade e as nossas expectativas quanto ao risco de cobrabilidade dos saldos em dívida

9. Para além das matérias relevantes referidas na seção "Bases para a Opinião com Reservas" não existem outras matérias relevantes consideradas no âmbito da nossa auditoria.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Auditoria - Relatório das Atividade e Contas do Exercício

10. O Conselho Diretivo da OPACC é responsável por essas informações que compreendem o Relatório das Atividade e Contas do Exercício. A nossa opinião sobre as Demonstrações Financeiras, abrange o conteúdo da informação constante do Relatório das Atividade e Contas do Exercício e expressamos nossa opinião que, a informação constante do Relatório das Atividade e Contas do Exercício, é concordante com as Demonstrações Financeiras do exercício.

11. Em conjunto com a auditoria sobre as Demonstrações Financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do Relatório das Atividade e Contas do Exercício e, ao fazê-lo, considerar se a informação constante do Relatório de Atividades é materialmente inconsistente com as Demonstrações Financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida.

12. Se, com base no trabalho efetuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

13. O Conselho Diretivo da OPACC é o responsável pela preparação e apresentação destas demonstrações financeiras que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relado Financeiro em vigor em Cabo Verde, pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados.

14. Quando se prepara Demonstrações Financeiras, o Conselho Diretivo da OPACC é responsável por avaliar a capacidade da organização de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar a empresa ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

15. Os responsáveis eleitos na OPACC, são responsáveis pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

16. Os nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras tomadas como um todo estão livres de distorções relevantes causada por fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista.

17. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes se, individualmente ou em conjunto, se possam influenciar decisões económicas dos utilizadores, tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

18. Como parte de uma auditoria de acordo com as normas internacionais de auditoria (ISAs), exercemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de forma compatível com o objetivo de adequada apresentação;
- Comunicamos com os responsáveis da organização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, planeamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

  O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos entendimento do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da organização;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho Diretivo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Conselho Diretivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza

material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da organização para dar continuidade às suas atividades.

Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas nas evidencias de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a que a organização descontinue as suas atividades;

- Avaliamos a apresentação geral, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e eventos compatíveis de apresentação adequada;
- Fornecemos também ao Conselho Diretivo, a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente a nossa independência, incluindo, quando que aplicável as respetivas salvaguardas.

Praia, 04 de Julho de 2019

O Auditor Certificado,
Adalberto de Oliveira Mendes

Auditor Certificado - Nº de inscrição 0007

PARECER E RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

PARECER E RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA OPACC CV

Exmos. Senhores
ASSOCIADOS DA OPACC – ORDEM PROFISSIONAL
DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS
Cidade da Praia

Assunto: **PARECER ÀS CONTAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Exmos. Senhores

I. Ao abrigo das competências do Conselho Fiscal, constantes do artº 52º dos Estatutos da OPACC – Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde, analisamos as demonstrações financeiras da Ordem, com sede na cidade da Praia, ilha de Santiago, anexas a este relatório e constituídas por balanço, demonstração dos resultados por natureza, demonstração de alterações no património e o mapa de fluxo de caixa, respeitante ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2018, concluímos terem sido as mesmas peças elaboradas de acordo com o SNCRF – Sistema Nacional de Contabilidade e Relato Financeiro de Cabo Verde, foram produzidos recomendações e outros procedimentos que achamos pertinentes, para opinarmos sobre as mesmas.

A elaboração e apresentação das peças acima identificadas são da responsabilidade do Conselho Directivo e a nossa responsabilidade consiste em expressarmos a nossa opinião como Conselho Fiscal da OPACC CV, sobre actividade e contas de 2018 com base no exame que realizámos e o acompanhamento que demos a Ordem durante o exercício em questão:

I – Dentro das funções comedidas ao Conselho Fiscal, participamos na reunião da Assembleia Geral de 15 de Junho de 2018, tivemos acesso as actas de 2018 do Conselho Directivo, tendo concordado com as deliberações emanadas das reuniões. Através da Administração Financeira tomamos conhecimento de todos os actos de rotina da Ordem em 2018. Apesar do corte com mudança do responsável da área financeira, recuperou-se o atraso verificado nos registos das contas dos anos anteriores, melhorando as informações aos dos órgãos sociais.

II – Consultamos o relatório de auditoria e tiramos as seguintes recomendações para actuação do Conselho Directivo nos exercícios seguintes:

2.1 – Cobranças – houve melhorias, pois dum aumento de facturação de 814 contos cobrou-se +1,795 contos. A redução das dívidas de clientes para 4,144 contos, deveu-se ao reforço das imparidades em 3,094 contos e utilização de 227 contos, passando as imparidades a constituir +60% das dívidas totais a receber dos associados (clientes). Pelo acompanhamento que deram as dívidas dos clientes voltou-se a reduzir os depósitos por identificar em 227 contos.

2.2 – Disponibilidades – dos excedentes de tesouraria, definindo um fundo de maneio, deverão ser aplicadas (mesmo que em depósitos a prazo faseados). Por não se ter efectivado o investimento previsto para DRB, o caixa e equivalentes cresceram 12,5%.

2.3 – Investimentos / Financiamentos – praticamente não se investiu (83 contos em equipamento informático), cumprindo o plano de amortização da dívida m/l

prazo. A não aplicação do excedente de tesouraria, a OPACC vai ter autonomia financeira plena, permitindo recorrer á instituições financeiras para novos investimentos em instalações próprias, fundamentalmente para DRB

2.4 – Gastos de estrutura – os gastos de estrutura aumentaram globalmente de 2,213 contos, sendo FSE (+2,060 contos) e Despesas Pessoal (+153 contos). Nos FSE chamamos atenção por uma melhor gestão das deslocações e estadas e para o pessoal e caso tivéssemos contratado o Secretário-Geral da OPACC, como previsto, poria em risco os resultados, mas o objectivo é de além de melhorar a eficiência e rapidez dos serviços fornecidos pela OPACC, melhorar as receitas da instituição, pelo que voltamos a apelar para urgência na selecção/contratação.

2.5 Réditos – dentro da gestão das quotas dos associados, apesar do aumento verificado assinalado no 2.1, não vimos uma correspondência dos associados inscritos e publicados no BO – Boletim Oficial, com a facturação registada, pelo que recomendamos, actualização permanente da lista que servirá de controlo da facturação futura.

III – Apesar das nossas recomendações estamos convictos que as DF´s – Demonstrações Financeiras traduzem nos aspectos materialmente mais relevantes a situação patrimonial e financeira da OPACC de forma verdadeira e apropriada

IV - Tendo em conta os exames e análises efectuados e reservas de auditoria, a nossa opinião é favorável a aceitação de: (i) Demonstrações Financeiras de 2018 com um Activo de 32,446 contos, um Património de 29,254 contos e um Passivo de 3,192 contos; (ii) Relatório de Auditoria Financeira iii) Relatório do Conselho Directivo e que serviram de base para produção deste relatório do Conselho Fiscal

Mindelo, 10 de Julho de 2019

O Conselho Fiscal da OPACC

-Manuel de Jésus Monteiro-
Presidente

-António Carolino Querido dos Reis Borges-
Vice-Presidente

-Alessandra Mª Nunes da Silva-
Vogal

-Sónia Lima dos Santos-
Vogal